



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/RH Nº 010/2024

De 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a convalidação do ato administrativo que concede férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

RESOLVE

Art. 1º Sanar o vício do ato administrativo **PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 059/2024**, desse modo, onde lê-se “Conceder **10 (dez) dias de férias** ao (a) servidor (a), inscrito (a) no CPF sob o nº **238.127.453-72**, ocupante do cargo de **OPERADOR TECNICO DE SOM E AUDIO**, a serem gozadas a partir de **08 de julho de 2024**”.

Leia-se “Conceder **10 (dez) dias de férias** ao(a) servidor(a) **EVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **238.127.453-72**, ocupante do cargo de **OPERADOR TECNICO DE SOM E AUDIO**, a serem gozadas a partir de **08 de julho de 2024**”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao nono dia do mês de julho de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz